



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2021 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos seguintes cursos do Campus Brasília:

- Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Tecnologia em Sistemas para Internet;
- Tecnologia em Eventos

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.

2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
- Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	4
- Tecnologia em Eventos	2	2	4
- Tecnologia em Sistemas para Internet	0	1	1

x*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

** Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB	23/06/21
Inscrição	SUAP	24/06/21 a 01/07/21
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	SUAP	02/07/21
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	02/07/21
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	05/07/21
Eleição	SUAP	06 e 07/07/21
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	SUAP	08/07/21
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	SUAP	08/07/21
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e SUAP	09/07/21

4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será nos dias 24/06/21 a 01/07/21

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 02/07/21.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 02/07/21 pelo SUAP

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá nos dias 06 e 07/07/21, pelo SUAP.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 08/07/21

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 08/07/21, pelo SUAP.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 09/07/21 no site do IFB e no SUAP.

9. DA POSSE

O Diretor do *Campus Brasília* efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

Thiago Williams Siqueira Ramos

Coordenador Geral de Ensino

PORTARIA 270/2020 - RIFB/IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscila Ramos de Moraes Rego Agnello, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 22/06/2021 14:05:56.
- Fabio Henrique Monteiro Oliveira, COORDENADOR DE CURSO - SUBST - CC, em 21/06/2021 21:24:14.
- Rodrigo Cardoso da Silva, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 21/06/2021 21:23:02.
- Thiago Williams Siqueira Ramos, COORDENADOR GERAL - CD4 - CGEN, em 21/06/2021 17:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268574

Código de Autenticação: 1577f72460



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., Asa Norte, BRASILIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055